

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS ACORDANTES

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente de domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

| | | |
|---|------------------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GURUPI | | CNPJ: 01.803.618/0001-52 |
| ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500 | | BAIRRO: SETOR CENTRAL |
| CEP: 77405-070 | CIDADE: GURUPI | ESTADO: TOCANTINS |
| REPRESENTANTE: JOSINIANE BRAGA NUNES | | CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITA MUNICIPAL |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: DIVORCIADA | PROFISSÃO: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA |
| RG: 263.210 2ª VIA | CPF: 288.843.291-91 | RESIDENTE E DOMICILIADO EM: GURUPI-TOCANTINS |

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021. Processo Administrativo nº 2021.02.078173

2.1 OBJETO



2.1.1. Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **estágio obrigatório (curricular)**, para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi.

2.1.2 A coordenadora de Estágio do Curso de Odontologia, Profa. Sônia Maria Paiva Torres – Portaria/Reitoria 48/2020, será a fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n.007/2021 e responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estágios através dos relatórios parciais e final enviados pelos estagiários.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

| | |
|---------------------------|----------------------------|
| Início: 30/01/2023 | Término: 30/06/2023 |
|---------------------------|----------------------------|

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de estágio obrigatório (curricular) a acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Odontologia da UNIVERSIDADE DE GURUPI.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO,

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

Página



4. CRONOGRAMA

4.1 EXECUÇÃO

4.1.1. Quantitativo estimado de estagiários por semestre: 85.

4.1.2. Quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: 510.

| Meta | | Execução / Vigência | |
|--|--|--|------------------------|
| | | Início: 30/01/2023 | Término: 30/06/2023 |
| <p>Proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos do curso de Odontologia da UNIVERSIDADE DE GURUPI, objetivando aos discentes atuarem em equipe multiprofissional, como agente multiplicador de saúde, prevenção e promoção da mesma. Diversificando o cenário de práticas, pautando na tríade ensino/serviço/comunidade em atendimento às DCN's do Curso de Odontologia.</p> | | <p>Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será feito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nas disciplinas. Políticas Públicas em Saúde (2ºP) Odontologia Preventiva e Coletiva (4ºP) Estágio Externo I (5ºP) Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP)</p> | |
| Etapa | Especificação | Execução / Vigência | |
| | | Início: 30/01/2023 | Término: 30/06/2023 |
| 01 | <p><u>Plano de Atividade</u></p> <p>Políticas Públicas em Saúde (2ºP) Odontologia Preventiva e Coletiva (4ºP) Estágio Externo I (5ºP) Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP) Serão desenvolvidos conforme cronograma do quadro 1 e readequado a cada semestre de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nestas disciplinas.</p> | <p>Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será feito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nas disciplinas de:</p> <p>Políticas Públicas em Saúde (2ºP) Odontologia Preventiva e Coletiva (4ºP) Estágio Externo I (5ºP) Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP)</p> | |
| 02 | <p><u>Preparação do estagiário</u></p> <p>O estagiário é preparado por meio da supervisão de um professor preceptor Odontólogo que atuará nos campos de estágio UBS, /ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E ABEM, conforme quadro 1.</p> | | |



O estagiário tem a capacitação sobre:

Políticas Públicas em Saúde

Entendimento acerca dos princípios e a estrutura do sistema único de saúde, com ênfase nas redes de atenção. Formulação, gestão e organização do sistema único de saúde. Atenção primária, secundária e terciária, a estratégia saúde da família. Processo saúde doença e os determinantes sociais. Indicadores de Saúde. Importância da epidemiologia como promoção de saúde nos serviços públicos e na sociedade.

Odontologia preventiva e coletiva

Programação e estratégias em saúde bucal na Atenção Básica e a estratégia saúde da família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais nas ações de saúde bucal. Analisar o processo saúde-doença e patologias bucais identificando os fatores e os hábitos deletérios.

Estagio Externo 1

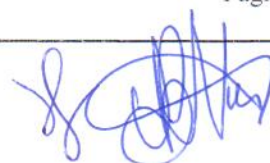
Conscientização sobre a importância da epidemiologia como promoção de saúde bucal nos serviços públicos, colégios, creches e na Unidade básica de saúde. Proporcionar o conhecimento dos levantamentos epidemiológicos com ações coletivas através de atividades de campo e/ou trabalhos bibliográficos. Identificar os principais problemas de saúde bucal em prática de atividades preventivas em grupos populacionais predeterminados. Escovação supervisionada, coleta do índice de CPOD nas Escolas Municipais.

Estagio Externo 2

Valorização do enfoque educativo e preventivo na saúde bucal coletiva. Abordagem técnica para o exercício de atividades educativas e preventivas de ART em instituições sociais (creches comunitárias, escolas públicas, entidades filantrópicas) conveniadas com a UNIRG. Fortalecer a promoção de saúde dentro do SUS. Escovação supervisionada e ART

Página

26



| | | |
|----|---|--|
| | (CEMEI e ABEM e ESCOLAS MUNICIPAIS). Estágio Externo 3 Atendimento a paciente de baixa complexidade: anamnese, diagnóstico, educação sobre saúde bucal e adequação do meio bucal (procedimentos periodontais básicos, restaurações e exodontias nas UBSs conveniadas com a IES). | |
| 03 | Desenvolvimento das atividades de estágio conforme quadro 1. | |
| 04 | <u>Avaliação do processo de estágio</u> - Políticas Públicas em Saúde (2ºP) - Odontologia Preventiva e Coletiva (4ºP) - Estágio Externo I (5ºP) Avaliação teórica corresponde 20% da nota e 80% avaliação prática. - Estágio Externo II (7ºP) - Estágio Externo III (8ºP) O sistema de avaliação será pela presença obrigatória e procedimentos realizados. Conforme anexo 1 das fichas avaliativas. | |

Quadro 01. Plano de Atividade

-Políticas Públicas em Saúde (2ºP)

Palestras nas Escolas Municipais para crianças de 5 a 12 anos. (Os temas englobam saúde bucal)

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Grupo A – escola 07:15 – Segunda | Grupo B – escola 07:15 – Segunda | Grupo C – escola 07:15 – Segunda | Grupo D – escola 07:15 – Segunda | Grupo E – escola 07:15 – Segunda | Grupo F – escola 07:15 – Segunda |
|--|--|--|--|--|--|

-Odontologia preventiva e coletiva (4ºP)

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Grupo A – escola Quinta – 13:15 | Grupo B – escola Quinta – 13:15 | Grupo C – escola Quinta – 13:15 | Grupo D – escola Quinta – 13:15 | Grupo E – escola Quinta – 13:15 | Grupo F – escola Quinta – 13:15 |
|--|--|--|--|--|--|

Palestras para gestantes no programa “boquinha do Bebê”.

| | | | | | |
|---|---|---|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Grupo A – Palestra gestante gestantes às 7:15 | Grupo B – Palestra gestante às 7:15 - quarta | Grupo C – Palestra gestante às 7:00 quarta | Grupo D – Palestra gestante às 7:15 | Grupo E – UBS 13:15 - Terça | Grupo F – UBS 13:15 - Terça |
|---|---|---|--|-----------------------------------|-----------------------------------|

Visitas as UBS para conhecimento do SUS, não haverá envolvimento com pacientes, ou seja, com o usuário, o contato será apenas com a enfermeira chefe da UBS. Previsão de visitar 9 UBS (Parque das Acácias, Waldir Lins, Pedroso, Casego, Vila íris, Bela Vista, Policlínica, Vila nova, São José, Sevilha, Jardim dos Buritis).

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Grupo A – UBS 08:05 – Terça | Grupo B – UBS 08:05 – Terça | Grupo C – UBS 08:05 – Terça | Grupo D – UBS 08:05 – Terça | Grupo E – UBS 08:05 – Terça | Grupo F – UBS 08:05 – Terça |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|

-Estágio Externo I (5º Período)

Escala para a escola Valmir Soares nas 2ª (segundas-feiras) às 7:15 às 9:15, atividade a ser desenvolvida: escovação supervisionada e índice de CPOD.

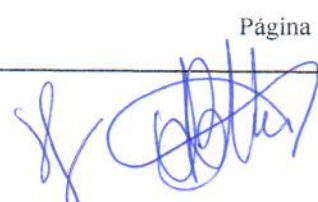
| 2023/1 | Grupo A | Grupo B | Grupo C | Grupo D |
|----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Fevereiro a Junho | 7:15 às 9:15 – QUINTA | 7:15 às 9:15 – QUINTA | 7:15 às 9:15 – QUINTA | 7:15 às 9:15 – QUINTA |

Auxiliar no atendimento aos Bebês no programa “boquinha do Bebê”.

| | |
|--|---------|
| Atendimento no programa “Boquinha do Bebê” 2023/1 – Fevereiro - Junho | Grupos |
| -2ª (segundas-feiras) às 7:15 às 9:15 - | Grupo A |
| -2ª (segundas-feiras) às 7:15 às 9:15 - | Grupo B |
| -2ª (segundas-feiras) às 7:15 às 9:15 - | Grupo C |

-Estágio Externo II (7ºP)

Datas da Escola - segundas às 7:15 às 9:15 e terças as 15:00 às 17:00.



| Grupo A CEMEI | Grupo B CEMEI | Grupo C CEMEI |
|---------------|---------------|---------------|
| | | |

Observação: As escolas que visitamos são as indicadas pela secretaria de conforme o PSE. (Antônio Lino, Almeidas Veras, José Pereira, Joel Ferreira, Orlindo Pereira, Valmir Soares, Ulisses Guimarães e outras).

-Estágio Externo III (8ºP)

| UBS | SEGUNDA FEIRA | QUARTA FEIRA |
|---|---------------|---------------|
| Setor Pedroso (Preceptora: Lara Fernanda Coelho Gama) | 13:15 – 16:45 | 13:15 – 16:45 |
| Vila Iris (Preceptora: Marjorie Freitas Andrade) | 13:15 – 16:45 | 13:15 – 16:45 |




FICHA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO EXTERNO 1, 2 e 3

NOTA () P1 () P2.

Acadêmico (a): _____

Professor (a): _____

Local do estágio: _____

Grupo: _____ Data: _____

Aspectos a serem avaliados na aula prática com _____ % da disciplina do Estágio Externo:
Pontualidade / assiduidade; Postura / vestimenta; Iniciativa / cooperação do trabalho em equipe / relacionamento interpessoal; Organização / comunicação/ criatividade (palestras e orientações); Desempenho nas atividades / interesse / participação; Conhecimento / habilidade e destreza manual, material.

Ass. do aluno: _____

Aulas práticas:

| | | | | | | | | |
|------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Data | | | | | | | | |
| Nota | | | | | | | | |
| Ass | | | | | | | | |

- Obs: _____
- Obs: _____
- Obs: _____
- Obs: _____
- Obs: _____
- Obs: _____

ASSINATURA DO PROFESSOR: _____



5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de quaisquer naturezas ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Gurupi/TO, 30 de Janeiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
INSTITUIÇÃO DE ENSINO



Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE GURUPI



Sara Falcão de Sousa
Reitora
Universidade de Gurupi